

Reunião Ordinária de 20 de abril de 2015

Ata nº. 35

(Quadriénio 2013/2017)

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e quinze, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do sr. Presidente da Câmara **dr. Pedro Daniel Machado Gomes**, e senhores vereadores **dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva**, **dr. Manuel António da Mota Nunes**, **dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira**, **dr. António de Sousa Meireles em virtude de pedido de substituição apresentado pela dr.ª Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais**, **dr. António Augusto dos Reis Silva**, **dr. Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro**, com a presença de **Isabel Maria Alves Coelho**, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, que a secretariou.-----

Eram quinze horas quando o senhor Presidente deu como aberta a reunião.-----

Período antes da Ordem do dia

O sr. vereador dr. Leonel Vieira fez as seguintes questões:-----

“Fui contactado por um empresário de Paços de Ferreira mas que tem interesses cá em Lousada. Tem uma exposição de móveis em Figueiras. O assunto que vou abordar é do conhecimento do Sr. Presidente. O empresário é o Sr. Pinheiro e já falou com o Sr. Presidente da Câmara aquando da visita que realizou a Figueiras. A exposição de móveis situa-se na estrada nacional entre o limite de Covas e Figueiras. O assunto é da responsabilidade das infraestruturas de Portugal, antiga Estradas de Portugal, eu julgo que é preciso encontrar uma solução com as infraestruturas de Portugal e a Junta de Freguesia para resolver o problema da drenagem das águas pluviais.-----

Como já referi o Sr. Presidente teve conhecimento dos problemas quando realizou a visita a Figueiras, o sr. Pinheiro falou com o Sr. Presidente,

a própria junta de freguesia já fez chegar um ofício à Câmara Municipal para ajudar a resolver o assunto, a verdade é que quando chove muito o lixo e outros detritos invadem o logradouro do edifício onde está a exposição de móveis e aquilo, de facto, é muito desagradável. Tenho aqui, inclusive uma fotografia que ele me fez chegar onde se percebe aquele problema, não é só a questão das águas pluviais há também, diz ele, uma necessidade de construir um passeio e colocar iluminação pública. Julgo que é importante apoiar este empresário, em primeiro lugar porque o problema existe e tem de ser resolvido mas também por uma questão julgo eu de procurar cativá-lo porque está disponível a deslocar a fábrica de móveis que tem em Freamunde para junto do edifício onde tem a exposição de móveis, julgo que seria uma mais-valia para o Município, daí trazer o assunto para esta reunião. Temos que dar a melhor atenção para a resolução destes problemas e procurar também interceder junta da empresa pública Infraestruturas de Portugal."-----

O sr. Presidente da Câmara esclareceu o seguinte:-----

"O sr. Pinheiro falou comigo mais do que uma vez. Tenho de fazer um ponto de situação porque essa exposição de que falou terá sido remetida para a Estradas de Portugal. Como sabem as estradas nacionais são da competência exclusiva da EP, portanto nós não podemos fazer outra coisa a não ser tentar pressionar no sentido de se conseguir uma solução para o problema.-----

Relativamente à questão dos passeios é a mesma situação, não podemos intervir, tem de ser a EP a fazê-lo. Já na altura em que aquela estrada foi requalificada foi feita pressão para se fazer mais troços de passeios do que aqueles que foram feitos. Aliás, a intenção da EP era fazer muito menos do que aquilo que foi feito. Deram-me nota de que há muita gente que passa por ali.-----

O Sr. Pinheiro deu-me nota de que, frequentemente, tem necessidade de se deslocar a pé na estrada nacional, entre a fábrica situada em Freamunde e a exposição situada na União de Freguesias de Figueiras e Covas e que outras pessoas fazem esse trajeto. O que podemos fazer é interceder junto da EP para que executem esta obra.-----

Quanto à iluminação pública é mais complicado. Sempre disse ao sr. Pinheiro que a situação não era de fácil resolução, em virtude de implicar um grande investimento pela inexistência da rede. Nesta matéria tem-se dado prioridade às extensões de rede que sirvam aglomerados habitacionais.-----

No último atendimento manifestou interesse em aproveitar os fundos comunitários do vinte-vinte e ampliar o edifício existente, para ali instalar uma unidade produtiva, para substituir a que tem nas proximidades, já no lado de Freamunde. Disse que está a ter alguns problemas com os vizinhos, pela incomodidade que a fábrica está a gerar e que esta seria uma

solução. Os filhos também estariam interessados em aproveitar o facto de terem a exposição ao lado e fazer essa unidade produtiva. O que eu lhe disse é que em função daquilo que o PDM prevê para aquele local, os condicionalismos são de tal ordem que muito provavelmente não o consegue fazer, porque não sendo zona de construção tem que garantir o afastamento de cinquenta metros às extremas por força da Lei, que determina que nas zonas rurais, pela questão dos incêndios, seja obrigatório reservar essa faixa. Fiquei de analisar melhor o caso, mas receio que não haja essa possibilidade por o terreno não ter área suficiente. Perguntei-lhe se teria outros terrenos no concelho e referiu-me que não, aquele será o único. É evidente que nós teremos todo o interesse que a unidade fabril seja construída no nosso concelho mas receio que naquele local não possa ser legalmente possível."-----

1.2. Votos de Louvor

1.2.1. Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, atribuir de um voto de louvor à Jovem Lousadense, Cristiana Rafaela Fernandes Pimenta, pela conquista do 3.º lugar na 33.ª edição das Olimpíadas da Matemática.-----

1.2.2. Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, atribuir um voto de louvor aos atletas Ana Margarida Peixoto António, da Associação de Hóquei de Lousada por ter sido considerada a melhor guarda-redes, na Fase Final do Campeonato nacional Indoor e, João Pedro Oliveira Valinhas, da Equipa Sub15 da Associação de Hóquei de Lousada, por integrar a Dream Team da fase Final do Campeonato Nacional Hóquei Indoor.-----

Ordem do dia

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1. CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA DE CEDÊNCIA DA S.T.L. SOCIEDADE DE TURISMO DE LOUSADA, S.A. – PARQUE URBANO – aditamento à deliberação de 17 de setembro de 2012 – Informação nº. 122/LMS/DAJRH/2015.-----

Analísada a informação em epígrafe, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade, aceitar o aditamento à deliberação supramencionada, para efeitos de escritura, atribuir um valor a cada uma das parcelas a desanexar dos prédios identificados no protocolo de cedência já aprovado, a entregar ao Município pela STL, as quais ficam deste modo assim individualizadas:-----

a) Da “Quinta do Pinheiro” uma parcela com a área de 915 m², a qual se atribui o valor de 4.822,05€;-----

b) Da “Quinta do Carvalho”, uma parcela com a área de 18.000 m², ao qual se atribui o valor de 94.860,00€;-----

c) Da “Quinta das Pereiras” uma parcela com a área de 22.500 m², a qual se atribui o valor de 118.575,00€.-----

Ainda em aditamento à referida deliberação, e para efeitos da celebração da escritura pública, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade:-----

a) Aceitar a cedência como pagamento integral da dívida de €46.022,40 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos) que a STL mantém com o Município de Lousada, relativo à compensação pela não cedência de áreas para infra-estruturas urbanísticas ou equipamentos públicos no âmbito do licenciamento da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização a que corresponde o processo de Loteamento 3/L/09, situação que configura uma dação em cumprimento e como tal extingue a dívida da STL perante o Município de Lousada;-----

b) Aceitar a cedência, como pagamento do preço, no valor de €3.631,03 (três mil seiscentos e trinta e um euros e três cêntimos), devido pela venda de uma parcela de terreno com a área de 689,00 m² (seiscentos e oitenta e nove metros quadrados), a desanexar do prédio, propriedade do Município, denominado “Campo de Desportos”, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o número 1105 da freguesia de Silves, destinado à retificação de extremas do prédio denominado “Quinta do Carvalho, ao qual se atribui o valor de €3.631,03, devidamente identificado na “planta de permutas” anexa ao protocolo referido, negócio que juridicamente configura uma compra e venda com dação em cumprimento relativamente ao pagamento do preço e que extingue a dívida da STL perante o Município relativamente ao preço devido;-----

c) Considerar o valor remanescente, que perfaz a quantidade €168.603,62 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e três euros e sessenta e dois cêntimos) como pagamento do valor da compensação pela não

cedência de áreas para infra-estruturas urbanísticas ou equipamentos públicos que sejam devidas em quaisquer operações urbanísticas que a STL, ou terceiros a quem esta transmita a propriedade, venha a desenvolver na área do concelho de Lousada em prédios atualmente de sua propriedade.-----

2. CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE COMODATO ENTRE A A.R.D.L – ASSEMBLEIA RECREATIVA DESPORTIVA LOUSADENSE. -----

Proposta do sr. Presidente da Câmara no sentido de se celebrar um contrato de comodato com a A.R.D.L. – Assembleia Recreativa Desportiva Lousadense, da parte do prédio urbano (cave), sito na Rua Visconde de Alentém, freguesia de Silvares, concelho de Lousada, confrontando a norte com Sociedade Panificadora Central de Lousada, Lda., a sul com a Rua dos Bombeiros Voluntários, a nascente com Centro Comercial EDINOR e a Poente com a Rua Visconde de Alentém, composta por cave e rés-do-chão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousada, sob o nº. 00450/140397-União das freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga e inscrita na respetiva matriz sob o artigo 32-União das freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, pelo prazo de sete ano, destina-se à instalação do espaço AJE – Artes, Juventude e Europa para o exercício da atividade da mesma, como sendo a realização da atividade de caráter cultural, social, educativo e de lazer promovidos pelo Município de Lousada, visando, de forma preferencial, o desenvolvimento cívico, pessoal e profissional da população juvenil. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a celebração de tal comodato. -----

3. PROJETOS DE INTERESSE MUNICIPAL. -----

Relativamente aos assuntos abaixo indicados o sr. vereador dr. Leonel Vieira referiu o seguinte: -----

“Isto não é propriamente captar investimento porque estamos a falar de empresas já existentes em Lousada.-----

Não estamos ainda a captar investimentos que potencializem a criação de novas empresas, mas, a grande vantagem, e uma mais valia, é o facto de que atrás destas empresas poderão aparecer outras.” -----

3.1. A Encosta Geométrica Alumínios Unipessoal, Lda., na qualidade de entidade promotora, solicita o reconhecimento do estatuto de “Projeto de Interesse Municipal” ao projeto de investimento a ser instalado no lote nº. 31 na Zona de Acolhimento Empresarial de Lustosa.-----

Sob proposta do sr. Presidente da Câmara, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade reconhecer o estatuto de “Projeto de Interesse Municipal — PIM”, bem como os respetivos benefícios fiscais associados, no valor estimado de 4.653,23€, ao projeto de investimento apresentado pela ENCOSTA GEOMÉTRICA, L.da. -----

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da al. c) do nº. 1 do artº. 25º do Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos (Lei nº. 75/2013, de 12/09), conjugado com o nº. 2 artº. 16º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei nº. 73/2013, de 3/09) e do artº. 8º do Regulamento de Projetos de Interesse Municipal, a atribuição do estatuto de “Projeto de Interesse Municipal”, bem como a concessão dos seguintes benefícios fiscais: -----

a) Isenção total das taxas previstas no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, devidas pela aprovação de operações urbanísticas de edificação e respetiva utilização, necessárias à atividade prevista no projeto de investimento; -----

b) Isenção total, do pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), devido pela aquisição ao Município de Lousada do lote nº. 31 da Zona de Acolhimento Industrial de Lustosa, sito no Lugar de Chão de Lebres, da freguesia de Lustosa, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o número 2072/20080715, e inscrito na matriz predial urbana 4622 da União de Freguesias de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão); e-----

c) Isenção total, do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), por um prazo de cinco anos, relativo ao lote nº. 31 da Zona de Acolhimento Empresarial de Lustosa, sito no Lugar de Chão de Lebres, da freguesia de Lustosa, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o número 2072/20080715, e inscrito na matriz predial urbana 4622 da União de Freguesias de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), incluindo-se na isenção eventuais benfeitorias ou construções e respetivas ampliações que venham a ser efetuadas no prédio. -----

3.2. A Strongblue – Industria de Confeções, Lda. na qualidade de entidade promotora, solicita o reconhecimento do estatuto de “Projeto de

Interesse Municipal" ao projeto de investimento a ser instalado no lote nº. 30 na Zona de Acolhimento Empresarial de Lustosa.-----

Sob proposta do sr. Presidente da Câmara, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade reconhecer o estatuto de "Projeto de Interesse Municipal — PIM", bem como os respetivos benefícios fiscais associados, no valor estimado de 4.563,30€, ao projeto de investimento apresentado pela STRONGBLUE, L.da. -----

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da al. c) do nº. 1 do artº. 25º do Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos (Lei nº. 75/2013, de 12/09), conjugado com o nº. 2 artº. 16º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei nº. 73/2013, de 3/09) e do artº. 8º do Regulamento de Projetos de Interesse Municipal, a atribuição do estatuto de "Projeto de Interesse Municipal", bem como a concessão dos seguintes benefícios fiscais:-----

a) Isenção total das taxas previstas no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, devidas pela aprovação de operações urbanísticas de edificação e respetiva utilização, necessárias à atividade prevista no projeto de investimento; -----

b) Isenção total, do pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), devido pela aquisição ao Município de Lousada do lote nº. 30 da Zona de Acolhimento Industrial de Lustosa, sito no Lugar de Chão de Lebres, da freguesia de Lustosa, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o número 2071/20080715, e inscrito na matriz predial urbana 4621 da União de Freguesias de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão); e-----

c) Isenção total, do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), por um prazo de cinco anos, relativo ao lote nº. 30 da Zona de Acolhimento Industrial de Lustosa, sito no Lugar de Chão de Lebres, da freguesia de Lustosa, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o número 2071/20080715, e inscrito na matriz predial urbana 4621 da União de Freguesias de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), incluindo-se na isenção eventuais benfeitorias ou construções e respetivas ampliações que venham a ser efetuadas no prédio. -----

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia dezassete de abril do ano em curso, que totaliza um saldo de dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e oito euros e noventa e sete cêntimos.-----

2. 2ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 1ª. REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

Apreciados os documentos em destaque, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade, aprová-los e submetê-los a apreciação do Órgão Deliberativo conforme estipula a alínea a) do número 1 do artigo 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09. -----

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2014. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar o inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e documentos de prestação de contas do ano transato, e submetê-los a apreciação e votação do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto na alínea i) do número um do artigo trinta e três e alínea l) do número dois do artigo número vinte e cinco, ambos da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, bem como o artigo setenta e seis da Lei n.º setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais).-----

Abstiveram-se os senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva. -----

O sr. vereador dr. Leonel Vieira pediu esclarecimentos sobre diversas rubricas, as quais foram esclarecidas pela Chefe da Divisão de Finanças e Contabilidade, drª. Cristina Oliveira: -----

O sr. vereador dr Leonel Vieira colocou as seguintes questões:-----

“Quanto é que custou ao Município a ampliação do Posto de Turismo a denominada Loja Interativa, incluindo os equipamentos lá instalados?-----

A drª Cristina Oliveira referiu:-----

“O valor final é de aproximadamente 162 mil euros, que foi participada em 85%.-----

O sr. vereador dr. Leonel Vieira continuou:-----

“No ponto 3.3 há aqui uma situação que deve ser um engano. A firma a QT – Engenharia & Reabilitação, SA está a fornecer mobiliário para a loja interativa no valor de 17 mil euros só pode ser engano porque a QT é uma empresa de construção e não de mobiliário?”-----

A srª. vereador drª. Cristina Moreira esclareceu:-----

“O valor refere-se ao fornecimento de mobiliário.”-----

O sr. dr. Leonel Vieira questionou:-----

“À empresa Cubo Criativo - atividades artísticas e literárias foi pago o montante de 33 825,00€ isso refere-se a quê?”-----

O sr. Presidente esclareceu:-----

“Foi a projeção do Videomapping.”-----

O sr. vereador dr. Leonel Vieira perguntou:-----

“E a empresa Podium - Eventos, SA foram pagos 46.125,00€ para a aquisição de serviços de promoção de marketing do Município. Que serviços prestou esta empresa?”-----

O sr. Presidente esclareceu:-----

“Refere-se à Volta a Portugal em bicicleta.”-----

O sr. vereador dr. Leonel Vieira prosseguiu:-----

“Mas na altura fomos informados que a vota a Portugal custava ao Município de Lousada apenas trinta e seis mil novecentos euros nunca ninguém referiu este valor de mais 46.125,00€.”-----

Tem aqui uma verba no valor de trinta e seis mil novecentos euros, organização da partida de volta a Portugal e agora diz-nos que foi pago à Podium - Eventos SA para aquisição de serviços de promoção de marketing do Município a quantia de quarenta e seis mil cento e vinte e cinco euros . São duas rubricas diferentes.”-----

O sr. Presidente diz-nos agora que são despesas com a volta a Portugal.

O sr. vereador dr António Augusto referiu:-----

“Os valores referem-se a duas partidas pagas em 2014 mas uma partida é de 2013.”-----

O sr. vereador dr, Leonel Vieira referiu ainda:-----

“Quero ver os contratos e todos os documentos para esclarecermos esta questão. Isto está mal explicado.”-----

O sr. dr. Leonel Vieira continuou:-----

“Na rubrica 8.2.2 – As alterações referem-se à inclusão dos lotes números 29 a 31 da zona industrial de Lustosa por incumprimento do contrato de promessa de compra e venda. Pergunto: de que contrato estamos a falar? Com quem foi esse contrato de promessa outorgado? Quais as cláusulas do contrato? Quem não cumpriu o contrato? Quem não cumpriu sofreu penalizações.”-----

A esta questão o sr. Presidente respondeu:-----

“Houve um investidor que tinha uma expectativa de ganhar um concurso para um centro de inspeções e arriscou fazer um contrato promessa connosco para a aquisição de três lotes. Eu sempre lhe disse que tínhamos muito interesse em vender os lotes, mas a partir do momento em que assumisse esse compromisso connosco podia perder o sinal, no valor

aproximado de 31 0000,00€. Ele estava disponível para assumir o risco e o certo é que fez o contrato promessa, pagou o sinal, e entretanto perdeu-o por incumprimento contratual. E, ao fim deste tempo todo, ainda não há decisão final quanto ao concurso do centro de inspeções. O modo como o concurso foi implementado privilegia as candidaturas que sejam apresentadas para o local mais distante de todos os outros centros existentes e parece que o ponto que reúne as melhores condições de localização é precisamente onde está o restaurante Estrada Real.”-----

Relativamente às transferências correntes de despesa o sr. vereador dr. Leonel Vieira quis saber o seguinte:-----

“A que se refere o valor de 2 109,00€ pagos a Carlos André Gomes dos Santos e 2 307,00€ pagos a Maria Clotilde Magalhães Sousa?”-----

O sr. Presidente esclareceu:-----

“Provavelmente serão livros escolares. Para não obrigar as pessoas a irem todas à mesma livraria, ou então terem de adiantar o dinheiro, as escolas deram-nos uma listagem de todas as livrarias que vendem livros escolares e depois a Câmara pagou diretamente às livrarias em função das requisições.”-----

O sr. vereador dr. Leonel Vieira continuou:-----

“ Aguiar e Viscaia II, lda, 5 310,00€, a que se refere?”-----

A drª Cristina Oliveira clarificou:-----

“ Esse valor tem que ver com os estratos sociais mais desfavorecidos, refere-se a medicamentos.”-----

O sr dr. Leonel Vieira continuou a intervenção:-----

“Já que falou em medicamentos há aqui um assunto que foi levantado por nós há precisamente um ano atrás tem a ver com a questão dos medicamentos que a Câmara comparticipa ou paga para as pessoas mais carenciadas. Há um ano atrás foi dito aqui que já tinham dado ordens para que as farmácias de todo o concelho pudessem fornecer medicamentos aos utentes por indicação da Câmara Municipal, a verdade é que tal não aconteceu. Há apenas duas farmácias sedeadas nesta Vila que continuam a ser privilegiadas e a mais privilegiada é aquela que é gerida pelo do líder da bancada do PS, na Assembleia Municipal de Lousada.”-----

A verdade é que só no dia 24 de Fevereiro deste ano é que fizeram a primeira reunião com os farmacêuticos do concelho, a pedido destes, e entretanto depois desta data de dia 24 também tudo ficou como dantes, está tudo na mesma.”-----

A srª. vereadora drª Cristina Moreira prestou os seguintes esclarecimentos:-----

“Eu passo a explicar, embora fique muito triste por os meus colegas da mesa terem uns pensamentos tão obscuros sobre uma coisa que é tão precisa para a nossa população. Na altura que se falou nós tínhamos realmente um problema que tem que ver com a distribuição das farmácias e versus dos utentes. Os utentes na sua maioria são das freguesias, não são daqui do centro. No entanto aproveitam a vinda ao centro, levantam as credencias e as receitas no Centro de Saúde e depois vêm à Câmara e vão à segurança Social e é lógico que não têm transportes para depois irem para as farmácias localizadas nas freguesias. Vão apenas aqueles que têm farmácia na sua freguesia, mas os que não têm, que é a maioria, compram aqui no centro. -----

Não nos parece correto andar atrás das pessoas para elas irem à farmácia A ou à farmácia B. Mesmo assim, achamos por bem fazer alguma coisa, até porque os valores assim o pediam, por isso pedimos um parecer jurídico. O parecer jurídico deu-nos uma ideia de como é que nós poderíamos fazer isso a bem de todos.-----

A bem de todos os Municípios chamamos as farmácias todas, fui eu que as convoquei nunca ninguém me falou em convocar qualquer reunião e, por isso, desminto aquilo que o sr. dr. Leonel referiu. -----

O que ficou combinado foi realmente nós fazermos uma distribuição por todas as farmácias por igual, fazemos uma lista, essa lista vai ser protocolada para ser assinada para a semana e os utentes vão continuar a ter liberdade de ir a qualquer farmácia do concelho.”-----

O sr. vereador dr. Agostinho Gaspar pediu para intervir: -----

“Posso só dizer duas coisas, em primeiro lugar, se estamos a falar verdade seja verdadeira, desculpe mas a senhora protelou durante um ano sem fazer absolutamente nada, o que fez agora em fevereiro deveria ter sido feito em fevereiro de 2014.-----

Em segundo lugar foi a senhora vereadora que convocou a reunião depois de um requerimento de uma farmácia deste concelho lhe pedir uma reunião para saber se tinha ou não direito a poder fornecer medicamentos com esse tipo de apoio. A senhora nem respondeu. Em função dessa carta que recebeu é que resolveu marcar a reunião com todas as farmácias do concelho seja verdadeira e diga a verdade se isto não é verdade o que eu estou a dizer. Não vale a pena inventar esta é que é a realidade.-----

Segundo a informação que eu tenho da postura que teve e, agora para responder à questão política que foi levantada pelo sr. dr. Leonel Vieira, segundo a informação que eu tenho dessa mesma reunião em que a senhora muito pouco tempo esteve saiu e deixou-os a falar e depois voltou no fim, o sr. representante da farmácia Fonseca teve um discurso de que

isto é pouco dinheiro, a Câmara paga muito tarde, nós conseguimos aguentar e as outras não. -----

Ora, o discurso da Câmara é que paga rápido, o volume de negócio não é assim tão grande, trinta e tal mil euros, isto é verdade ou é mentira?---

A sr. vereadora dr^a Cristina Moreira respondeu:-----

“Desculpe não é verdade.-----

Em relação ao ano passado eu já não podia fazer nada porque, como sabem, o orçamento é feito de um ano para o outro, por isso eu cheguei ao final do ano, em Outubro, e pedi o parecer jurídico para fazermos não só uma distribuição pelas farmácias, mas principalmente para servir melhor os utentes. Obviamente pretendemos que todos tenham igualdade de circunstâncias, mas aquilo que os está a preocupar não tem razão nenhuma porque há coincidências e a gente tem que as assumir. Pelo facto de arrastar uma resposta porque o orçamento não o permitia de outra forma não sou mentirosa, que eu saiba por fazer as coisas mais cedo ou mais tarde a pessoa não está a mentir.-----

Segunda questão, a questão da farmácia que apresentou o pedido está enganado porque não foi o requerimento a solicitar a reunião. O que a farmácia de Meinedo me pediu foi para pertencer à rede social.”-----

O sr. vereador dr Gaspar interrompeu:-----

“Não foi a de Meinedo, a Sr^a sabe que não foi a farmácia de Meinedo.”-

“O que a sr^a vereadora está a dizer, pelo menos foi o que eu percebi, é que não foi pelo facto de, eventualmente, ter aparecido um requerimento que a reunião foi convocada. Partindo do pressuposto de que existe esse requerimento, será uma coincidência. Era um assunto que tinha de ser resolvido. Por vezes os assuntos não são resolvidos com a celeridade que gostaríamos. Recordo-me de a dr^a Luísa ter falado comigo sobre a complexidade da questão. O assunto não era assim tão simples porque, por um lado, havia a questão dos limites da contratação da despesa e, por outro lado, havia o propósito de não obrigar as pessoas a ir a determinada farmácia. Isso não me parecia correto e houve necessidade de algum tempo para ponderação. Agora o que interessa é que a solução está à vista e há que pô-la em prática. Mais importante do que estarmos aqui a qualificar condutas é necessário sermos objetivos e resolvermos as questões.”-----

O sr. vereador dr. Leonel Vieira acrescentou o seguinte: -----

“O que aconteceu foi que a sr^a vereadora disse uma coisa na reunião de Câmara, quando aprovamos as contas de 2013, há precisamente um ano, e não cumpriu aquilo que disse, nada mais.-----

Ainda quanto à questão da saúde, gostava de saber, no âmbito da Saúde, porque para nós não é só importante fornecer medicamentos. Gostava de saber quais são as outras entidades particulares do Concelho

que estão envolvidas, eu vi aqui, por exemplo, contas de óticas, farmácias, Meprodente, em que é que o Município está a ajudar as pessoas, para além destas áreas que eu referi? Quais são as entidades privadas que estão a colaborar com o município, a fornecer serviços em que condições? "-----

A sr^a. vereadora dr^a. Cristina Moreira esclareceu:-----

"Na área da saúde nós temos praticamente tudo na parte pública, ou seja, trabalhamos junto com o ACES e junto com o Hospital Padre Américo. Depois temos apoios em termos de medicação, ajudas técnicas, nomeadamente as óticas, cuja escolha é efetuada pelo utente, que tem de nos trazer três orçamentos e destes três orçamentos escolhemos o mais económico. A saúde oral é efetuada no Hospital Padre Américo. Os cheques dentista são entregues pelo médico de família."-----

O dr. Leonel Vieira prosseguiu a intervenção:-----

"No mapa 8.3.6.2. Dividas a terceiros, gostava que me esclarecessem algumas dúvidas:-----

- Edições do Gosto Unipessoal – deve o município 6 150,00€ o que fornece esta empresa?"-----

A dr^a. Cristina Oliveira referiu:-----

"Foi o festival do melhor jovem cozinheiro, iniciativa do externato."-----

O sr. dr. Leonel Vieira questionou:-----

"E a empresa Prevenção à Medida Unipessoal, a quem se deve 7 169,72€?"-----

A dr^a. Cristina Oliveira referiu que:-----

"É a empresa de Higiene e Segurança."-----

O sr. dr. Leonel Vieira continuou:-----

"À Forminho deve-se 14 649,00€, penso que é a empresa que trabalha connosco com a contratação das AEC's. Esta dívida não significa que os professores estão sem salários?"-----

A dr^a. Cristina Oliveira esclareceu:-----

"É a fatura do mês de Dezembro que é paga em Janeiro."-----

O sr. dr. Leonel Vieira comentou:-----

"Verifico que há muitas rubricas da cooperativa agrícola de Lousada, gostávamos de saber o que é despesa de fornecimento contínuo às cantinas e fornecimentos para a ação social, gostávamos de saber quais os montantes desagregados."-----

O sr. Presidente referiu:-----

"Quer num caso, quer noutra, a despesa é feita mediante concurso público."-----

O sr. vereador dr. Leonel Vieira aditou:-----

“Há uma dívida no valor de 41.000,00€ à Famaconcret, Lda. refere-se a quê?”-----

A Dr^a. Cristina Oliveira esclareceu:-----

“É uma obra de eficiência energética, é uma obra participada.”--

O dr. Leonel Vieira perguntou também:-----

“Há duas dívidas iguais de 99.000,0€ euros, presumo que são duas Irmãs Maria Teresa Queirós de Castro Feijó e Maria Luisa Queirós de Castro Feijó.”--

A dr^a. Cristina Oliveira referiu:-----

“É o pagamento do terreno do Parque Biológico, que está a ser pago em prestações. Este ano o ROC entendeu que uma vez que já há uma escritura deveríamos colocar o montante da dívida, que vai abatendo ao longo dos anos.”-----

O sr. dr. Leonel Vieira perguntou ainda:-----

“Qual foi o trabalho executado pela Empresa Luís Gonzaga-Construções a quem a Câmara deve 17 166,70€?”-----

A dr^a. Cristina aludiu:-----

“Foi a reparação do Centro Escolar de Nevogilde, é parte da dívida.”-----

O sr. dr. Leonel Vieira prosseguiu:-----

“E FDO Construções, Lda., no valor de 34.570,00€?”-----

O sr. Presidente esclareceu:-----

“É uma fatura antiga que está por liquidar por causa das multas contratuais. Entretanto a firma entrou em insolvência. O assunto está a ser estudado pelo gabinete jurídico.”-----

O sr. vereador dr. Leonel Vieira observou:-----

“Relativamente às juntas de freguesia há três valores consideráveis, não para o Município mas para as juntas de freguesia, que ainda não receberam.”-----

A chefe da Divisão de Finanças e Contabilidade respondeu:-----

“Esses valores já não se devem. Os valores foram pagos em janeiro porque não tinham as certidões da segurança Social em dia e não pudemos efetuar o pagamento.”-----

O sr. vereador dr. Leonel Vieira interrogou:-----

“No Mapa das modificações ao orçamento da despesa a que é que se deve o aumento da despesa dos membros do gabinete de apoio à Presidência de 78 mil para 88 mil?”-----

A dr^a. Cristina mencionou:-----

“Houve a reposição dos 20% decorrente do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da redução remuneratória.”-----

O sr. vereador dr. Leonel Vieira reparou:-----

“Na pagina 2, quanto a aquisição de serviços em comunicações, refere-se a telemóveis, Internet? Há um valor que não se compreende, estava previsto gastar 102 mil euros e gastaram 140 mil? Todos sabemos que os valores de mercado têm vindo a baixar consideravelmente.”-----

A srª. drª. Cristina Oliveira esclareceu:-----

“Este valor refere-se a todo o tipo de comunicações, houve a necessidade de se abrir um concurso público e o facto de ainda termos faturas do concurso anterior para pagar acumularam a esse valor. Os valores efetivamente pagos foram bastante inferiores à alteração orçamental.”-----

Perguntou ainda o sr. vereador dr. Leonel:-----

“Há um aumento do valor na energia elétrica.”-----

A srª. Cristina Oliveira explanou:-----

“Esse valor refere-se ao concurso público internacional que foi aberto e que teve de ser cabimentado, e há ainda faturas do concurso anterior que não foram pagas. “-----

O sr. vereador dr. Leonel Vieira observou:-----

“Há um aumento considerável na despesa na rubrica dos edifícios e instalações desportivas e recreativas, a que é que se deve este valor, estava previsto?-- -----

A srª. Cristina Oliveira elucidou:-----

“Provavelmente tem que ver com as candidaturas da pista de atletismo e do pavilhão polivalente.”-----

O sr. vereador dr. Leonel Vieira deu por terminada intervenção e o sr. vereador dr. Agostinho Gaspar fez a seguinte declaração de voto:-----

“Esta prestação de contas que nos é apresentada relativa ao Ano de 2014, reflete a maior ou menor percentagem de execução do Plano e Orçamento aprovado apenas pelo Partido Socialista, isto é, estas são as contas relativas aquilo que sozinhos definiram e aprovaram no Plano e Orçamento para 2014 e neste contexto, cabe-nos a nós Vereadores eleitos pela Coligação Lousada Viva, apenas fazer uma análise cuidada e atenta das mesmas, e declarar a abstenção como nosso sentido de voto pelos fatos já atrás referenciados;-----

Após uma análise cuidada e atenta, quanto possível, entendemos que importa evidenciar alguns aspetos relevantes;-----

Demonstração de Resultados

De referir que o resultado Líquido de 2014 foi de € 553.872.71, enquanto em 2013 foi de €1.041.944.14, diminuindo em valor de €488.871.43, diminuição esta decorrente da consequência da diminuição dos resultados Extraordinários;-----

Se é verdade que os resultados operacionais aumentaram ligeiramente, logo também é certo que os resultados financeiros aumentam e que irão aumentar mais em consequência do volume dos Empréstimos;-----

De realçar a perda com entidades participadas no valor de € 32.947.18, grande parte destas perdas são, uma vez mais, com a participação da "Lousada Sec. XXI", que continua a perder dinheiro, apesar de € 175.000.00 Anuais atribuídos pelo Município, apesar de todos os investimentos já feitos pelo Município nesta Empresa, como num passado muito recente, milhares de Euros na Eficiência Energética e ainda apesar de o Município com um expediente financeiro ter limpo mais de 3 Milhões Euros para que a mesma não tivesse que encerrar, e ainda 0.88% de €161.755.77 de prejuízo com a RIMA + 0.46% de €608.799.20 de prejuízo com Águas do Noroeste S.A.-----

Relatório de Gestão

Os Rácios de Rendibilidade diminuíram pelo fato de diminuir o resultado Líquido do Município, Os Rácios de liquidez e Solvabilidade, também diminuem relativamente ao Ano de 2013, apesar da autonomia financeira, isto é, Fundos próprios sobre o ativo em 2013 terem ficado em 59,83% e em 2014 terem ficado em 59,16%, esta diminuição de capacidade de liquidez deve-se ao fato de ter aumentado o passivo de curto Prazo, considerado que está o valor para o " FAM".-----

Importa ainda fazer uma referência por um lado ao referenciado pela Certificação Legal de Contas e ao Balanço apresentado:-----

Certificação Legal de Contas

Resultado Líquido 2014: €553.873-----

Despesas Pagas: € 25.083.523-----

Receita Cobrada: € 25.117.593-----

De salientar que uma vez mais não existe A natureza do Imobilizado que associado à sua grandeza e dispersão, assim como à insuficiente informação sobre a sua titularidade e os critérios específicos do setor de atividade, isto significa, que uma vez mais na falta desta informação, podemos estar analisar um documento incompleto e que pode estar com valores incorretos, este é um problema recorrente que o Município continua a ignorar e a prometer que se irá tratar, mas na verdade tudo continua igual aos já muitos Anos;-----

De salientar ainda, uma vez mais, a falta de capacidade do Município em implementar um sistema de contabilidade de custos, isto é, um centro de custos, como de resto está previsto na Lei, Importa referir que já na última Inspeção levada a cabo pela Finanças o Município foi advertido para esta situação como sendo grave e como violadora da Lei, mais, numa estratégia

implementada em que a maioria de obras é realizada por administração direta é fundamental que exista este centro de custos por questões de controlo de gastos, de maior eficiência de recursos, por maior transparência e boa gestão de recursos, lamentámos que continue na mesma, já que esta é uma situação que se coloca há vários anos; -----

Referenciar que o Grau de execução Orçamental de despesas foi de 71,17%, mas das quais 90,19% é com despesas correntes e 41,8% com despesas de Capital, o mesmo se passa com o grau de execução de receitas, isto é; 71,3% de Execução sendo que 97,2% Receitas Correntes e apenas 27% Receitas de Capital;-----

- **Balanço**

O Valor do ativo líquido em 2014 foi de €130.751.538.82 tendo aumentado comparativamente ao Ano de 2013 em € 2.017.658.37 resultado do valor apresentado na rubrica de Imobilizado em curso;-----

Evolução de Endividamento, parece-nos preocupante o valor crescente de dívidas de terceiros, dado que demonstra bem a incapacidade do Município de cobrar dividas, apesar de considerado o valor do FAM, não deixa de ser importante referir que o Sr. Presidente quando apresenta a Dívida do Município em Dívida Líquida está claramente a suavizar a Dívida do Município, uma vez que, o que, o Município deve, tem mesmo que pagar e o que devem ao Município, tem-se provado a grande dificuldade de cobrar.-----

- Salientar o aumento de tempo de pagamento a fornecedores;-----
- Passivo de € 13.871.613.00 que apesar de estar +/- a 45% de capacidade limite de endividamento, a verdade é que o valor é já superior a 13 Milhões e em breve se recorrerá a mais crédito:-----
- Por último e Muito importante de realçar negativamente, é a taxa de execução de receita com venda de terrenos de 0% quando estava previsto um valor de €1.778.903.12, significa que este Município continua a não conseguir captar investimento e assim criar emprego.-----

O sr. vereador dr. Leonel Vieira fez também a declaração de voto que a seguir se transcreve:-----

“Da análise aos documentos que nos foram apresentados referentes às contas de 2014 do Município de Lousada queremos registar o seguinte:-----

No ano de 2014 algumas instituições do Concelho de Lousada, nomeadamente Comissões de Fábrica da Igreja e outras associações, receberam mais apoio financeiro da Câmara Municipal do que a maioria das Juntas de Freguesia.-----

A revista – Agenda Municipal – custa aos cofres do Município mais de cem mil euros por ano, contabilizando as despesas com a conceção (funcionário/designer), impressão e distribuição.-----

Ainda na área da propaganda – campanha política durante todo o ano à custa dos Munícipes – a Câmara Municipal paga anualmente ao jornal de notícias mais de dez mil euros.-----

Os montantes despendidos em publicidade e na contratação em regime de avença continuam elevados.-----

As despesas com o pessoal continuam a ser superiores a cinquenta por cento das despesas correntes. E aqui não estão incluídos os mais de quarenta funcionários que integram os quadros da empresa municipal Lousada Século XXI. -----

Continuamos a afirmar que a médio prazo, sem fundos comunitários e sem empréstimos, as receitas do Município darão para pagar salários e para manter os serviços correntes. Sobrará muito pouco para fazer novas obras e para construir novos equipamentos.-----

Na contratação de farmácias para fornecimento de medicamentos a pessoas carenciadas constatamos que o Município, ao contrário do que se comprometeu há um ano atrás, continua a privilegiar duas farmácias sedeadas na Vila de Lousada, em detrimento de todas as outras situadas em diferentes Freguesias do Concelho, com prejuízo para os cidadãos que se vêm obrigados a deslocar à Vila de Lousada.-----

Detetamos, uma vez mais, que a farmácia mais vezes privilegiada é aquela que é gerida pelo líder da Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Lousada. É um fato que se lamenta.-----

Há precisamente um ano denunciámos esta situação. A Senhora Vereadora da Ação Social e o Senhor Presidente da Câmara comprometeram-se a corrigir, mas volvidos doze meses continua tudo na mesma.-----

Entendemos que há aqui indícios de favorecimento político e pessoal, o que se lamenta.”-----

O sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos naturalmente a favor desta prestação de contas e congratulo-me pelos resultados que aqui são apresentados.-----

Antes de fazer propriamente a minha declaração de voto, e muito embora discorde de várias considerações que fez, queria enaltecer a declaração de voto feita pelo sr. dr. Agostinho Gaspar, por demonstrar alguma objetividade. E queria lamentar a declaração feita pelo dr. Leonel Vieira completamente despropositada, com falta de sustentação, a resvalar para a falta de orientação.-----

Relativamente à questão das farmácias, não há, nem nunca houve, neste ou noutro qualquer assunto, pelo menos que seja do meu

conhecimento, qualquer favorecimento. Em relação às farmácias, conforme já foi referenciado pela sr^a. vereadora, começou-se a trabalhar com as farmácias do centro, porque os utentes tendencialmente optavam por fazer as suas compras de medicamento na Vila, porque porventura lhes dá mais jeito, uma vez que têm de se deslocar aqui para tratar dos seus assuntos. Queria ressaltar que o mais importante é criar condições para que não haja utentes a descoberto, para que os utentes que precisem efetivamente de medicação a tenham e a Câmara seja o garante da toma da medicação porque este Governo demitiu-se dessa responsabilidade.-----

Outra preocupação é que todas as farmácias do concelho tenham a possibilidade de participar nesse processo. Mas entendemos que não é correto obrigar os utentes a ir à farmácia A ou farmácia B. Vamos é permitir que todos tenham a mesma possibilidade e que a opção seja do utente. Lamento e repudio a apreciação que foi feita.-----

Quanto à questão de haver fábricas da Igreja que receberam mais subsídios do que algumas juntas de freguesia, é provável que sim, mas foram votados aqui na reunião de Câmara, por unanimidade, e bem, nomeadamente o subsídio atribuído à Fábrica da Igreja de St^o. Estevão, destinado à requalificação da Capela do Sr. do Padrão e que vai servir também de Capela Mortuária.-----

As juntas recebem, seguramente, menos do que aquilo que eu desejaria que elas recebessem. Mas também é verdade que recebem mais do que é habitual noutros Municípios. Se quiserem fazer um exercício nesse sentido é muito fácil de o fazer. Eu já o fiz. Comparem, por exemplo, aqui na região do Vale do Sousa, comparem que é público. Estes documentos referentes aos protocolos de transferência de competências são públicos. Vejam o que as freguesias dos outros concelhos auferem, e o que isso representa percentualmente em função das respetivas receitas do FFF, e depois comparem-nas com a realidade dos outros Municípios. Vão ficar devidamente esclarecidos.-----

Não quero com isto dizer que eu acho que estou a dar dinheiro a mais às Juntas. Não é isso. Conforme disse, quem me dera ter condições para ter uma atitude mais proactiva, mas em função daquilo que são os nossos constrangimentos foi aquilo que foi possível. Sabem que houve inclusivamente um esforço adicional e conseguiu-se reforçar o apoio. Estou de consciência perfeitamente tranquila.-----

Relativamente à revista municipal e ao JN, o que lhes digo é que se não quisermos estar dentro de uma caixinha, se quisermos que Lousada se afirme cada vez mais, então teremos que, forçosamente, apostar na divulgação. Isto é igual aqui e em todos os outros Municípios deste país. São estratégias que na minha opinião compensam, em larga medida, porque indiretamente geram retornos, geram efeitos positivos.-----

Relativamente à questão da despesa com pessoal, importa referir que temos reduzido essa despesa. Aliás, temos sido obrigados a reduzir pessoal e se não fosse essa limitação, porventura, até tínhamos mais pessoal. Neste momento, estamos com uma grande necessidade de pessoal operário. Não tem havido a possibilidade de renovar o pessoal que tem ido para a aposentação. Já o disse aqui, mais do que uma vez, que este concelho tem uma prática antiga de execução de obras por administração direta que nitidamente tem tido efeitos positivos e portanto nós quando comparamos a despesa de pessoal devemos também ter presente que muita dessa despesa corrente com pessoal se reflete em investimento. É evidente que sem o centro de custos, essa análise é difícil de fazer, mas é um desafio que temos também para os serviços. Os serviços têm esse desafio de implementar a contabilidade analítica, logo que possível.-----

Quanto à questão da perda das entidades participadas, em especial da Seculo XXI, é um facto. Julgo que este panorama vai ser substancialmente resolvido por força da eficiência energética e do consumo de gás natural. Aliás, a situação tem mesmo que ser revertida sob pena de pôr em causa a existência da empresa.-----

Quanto a referência que o ROC fez no seu parecer relativamente ao imobilizado, é uma situação recorrente, que todos os anos tem constado. Dizem-me que essa menção é normal e que, no fundo, se trata de uma mera reserva de conforto de todos os ROC's quando fazem apreciações de contas de Municípios, uma vez que nós estamos a falar de uma realidade muito complexa, como é o caso dos bens do domínio público, muito difícil de avaliar, e por salvaguarda fazem essa reserva.-----

Quanto à questão da captação de investimento e criação de emprego queria dar nota de que existem já algumas candidaturas para a aquisição de lotes na Zona de Acolhimento Empresarial de Lustosa, sendo que duas delas serão objeto de apreciação nesta reunião, sendo reconhecidas como Projetos de Interesse Municipal.-----

É verdade que a execução do PPI ficou aquém daquilo que nós desejaríamos mas isso aconteceu pelo facto dos investimentos nos centros escolares ter sido retardados e, por outro lado, pelo facto de nós aguardarmos ainda o recebimento dos últimos 5% do valor de diversas candidaturas do QREN, de obras executadas há muitos anos. E se esse recebimento vai ajudar na execução do PPI do atual exercício de 2015, por outro lado vai resolver o problema referido pelo sr. vereador dr. Agostinho Gaspar, ou seja a dita dificuldade do Município receber as dívidas de terceiros. Desta vez o problema vai ter mesmo que ser resolvido porque a própria Comissão de Coordenação tem todo o interesse. É forçoso que assim seja porque o quadro comunitário está a encerrar e tem que haver execução financeira. Houve aqui algum ruído, uma vez que no âmbito do QREN houve algumas candidaturas que foram contratualizadas com a CIM

e as coisas não correram muito bem. A determinada altura ficamos na dúvida se o problema estava na CIM ou na CCDRN, uma vez que havia versões completamente contraditórias. Parecia que andávamos a pescar à linha para saber exatamente o que é que se passava com cada um dos processos de candidatura. Tínhamos um funcionário constantemente a tentar saber o que é que se passava com cada um dos assuntos. Portanto foi uma experiência que não correu muito bem.-----

Relativamente à execução do orçamento da despesa situou-se nos 71,2%. Foi inferior ao ano anterior e isso devido à baixa execução do PPI, por razões que já referenciei, mas aqui queria destacar um aspeto que acho que é muito importante. Com efeito, do lado das despesas correntes e das receitas correntes houve uma elevada execução, o que já tinha acontecido no ano anterior. A despesa corrente cifra-se nos 90% e a receita corrente nos 97.2%. Isto permite-nos tirar, pelo menos, duas conclusões. Por um lado que os instrumentos de gestão previsional foram elaborados com rigor e portanto, no fundo, só não se conseguiu um melhor desempenho no âmbito do PPI por fatores externos, ou seja, pelo atraso das candidaturas. Por outro lado, permite-nos concluir que a despesa de capital é financiada por receita corrente, situação que é muito positiva e que já tinha acontecido também no ano anterior.-----

A diferença entre as receitas correntes e as despesas correntes continua elevada superior a dois vírgula cinco milhões de euros.-----

O peso da despesa de pessoal nas despesas correntes desceu três pontos percentuais.-----

A cobertura das despesas pelas receitas internas e receitas próprias apresenta valores ligeiramente superiores ao do ano anterior que, por sua vez, já eram bastante superiores aos de 2012, o que revela, contrariamente ao que disse o sr. vereador dr. Leonel Vieira, uma capacidade crescente de gerar receitas próprias, sinal de uma boa capacidade de financiamento interno e de um grau de independência satisfatória.-----

Os rácios de liquidez e solvabilidade apresentam valores inferiores ao do ano anterior, que por sua vez eram claramente positivos, devido essencialmente à obrigatoriedade de incluir no passivo o valor total da participação do município no FAM, num valor superior a 900.000€.-----

O município continua a revelar capacidade de solver os compromissos de curto prazo com celeridade. Houve um aumento das dívidas a Terceiros de Curto Prazo, especialmente das dívidas a fornecedores, em função do elevado valor das faturas de Dezembro referentes aos centros escolares, e da necessidade de contemplar o valor total do FAM que se cifra em 922.000€.-----

Quanto aos Empréstimos Bancários, tal como tinha acontecido no ano anterior, o valor da dívida diminuiu mais de um vírgula quinze milhões de euros. Tendo também em consideração o Acordo Suma e as Locações

Financeiras, a dívida de médio e longo prazo assinala uma diminuição superior a um vírgula quarenta e seis milhões de euros.-----

O Município tem uma capacidade de endividamento superior a 55%.-----

O Resultado do Exercício é inferior a 2013 mas com resultados operacionais superiores claramente positivos.-----

Sendo assim, a Câmara Municipal de Lousada continua a apresentar uma situação financeira perfeitamente equilibrada, que será ainda melhor quando receber as transferências que tem direito e valores do QREN respeitantes a 5% de candidaturas já terminadas."-----

4. LOUSADA SÉC. XXI, EM, SOCIEDADE UNIPessoal, L.DA – Aprovação do plano de atividades de 2015. -----

Tendo subjacente a informação da Divisão de Gestão Financeira, foi deliberado por unanimidade relevar a omissão da Câmara Municipal e a conseqüente falta de remessa à Assembleia Municipal do plano de atividades para 2015 da empresa municipal em apreço, cumprindo assim o estabelecido no n.º 2 do art.º 42º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3/09). -----

Assim, analisados os documentos em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, submetê-los ao Órgão Deliberativo, cumprindo o estipulado na alínea c) do número 1 do art.º 33º. da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

5. PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SEGUROS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA – Compromissos plurianuais – Informação n.º 121/LMS/DAJRH/2015 -----

Deliberado por unanimidade submeter à Assembleia Municipal a autorização para a assunção de compromisso plurianual da aquisição de serviços de seguros, para cumprimento do disposto no artigos 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conforme os valores que abaixo se indicam, e cuja despesa resultante desta aquisição tem enquadramento nas rubricas que se lhes vê defronte: -----

→ Rubrica 01.03-01.03.09.01 – Seguros de Pessoal -----

2015 – 65.000,00€ -----

2016 – 130.000,00€ -----

2017 – 130.000,00€ -----

2018 – 65.000,00€ -----

→ Rubrica 01.03-02.02.12 – Outros Seguros -----

2015 – 60.000,00€ -----
 2016 – 120.000,00€ -----
 2017 – 120.000,00€ -----
 2018 – 60.000,00€ -----

O sr. vereador dr Leonel Vieira fez a seguinte observação: -----

“Somos a favor da abertura do concurso, no entanto a forma como o concurso está feito inviabiliza a possibilidade de qualquer mediador de concurso de Lousada conseguir ganha-lo. Este concurso, certamente, vai ser ganho por um grande corretor e se tal vier a acontecer há duas consequências nada positivas, nomeadamente, a proximidade na resolução de qualquer problema deixa de existir e uma parte dos valores referentes aos prémios de seguro não fica obviamente em Lousada e não estamos com isto a beneficiar a economia local. -----

Há uma solução que entendemos que faria mais sentido que era fazer uma consulta ao mercado por ramos de seguro para que os mediadores de Lousada pudessem apresentar propostas. -----

O sr. Presidente referiu: -----

“O que está agendado para esta reunião não é a abertura do concurso. O que está agendado é apenas a repartição de encargos por três anos económicos. A abertura do concurso virá, ou não, à reunião de Câmara em função dos valores que estiverem em causa. Essa preocupação também a tenho. Aliás, uma das razões que me levou a tomar a decisão de abrir concurso público foi o facto de dois ou três agentes de Lousada terem manifestado interesse em apresentar propostas nesse sentido. Por outro lado, estamos a equacionar a possibilidade de dividir o concurso em lotes. A divisão por lotes é interessante porque pode haver mediadores que pretendam apresentar proposta para um ou outro lote e que não tenham capacidade de apresentar proposta para todos. A ideia é criar condições para que os mediadores que tenham agências em Lousada possam participar ativamente neste concurso, porque, naturalmente ficaríamos melhor servidos, dada a proximidade, para além de que, como referiu, beneficiaria a economia local. Tem que haver um ponto de equilíbrio entre esta nossa preocupação e aquilo que é o cumprimento escrupuloso das exigências legais e da concorrência.” -----

O sr, vereador dr. Leonel Vieira acrescentou: -----

“Esta minha intervenção vem no seguimento de algumas conversas com alguns mediadores de seguros de Lousada que me manifestaram essa preocupação. -----

Sem prejuízo para o Município acho que devemos criar condições para que esses mediadores possam concorrer.” -----

6. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – ART.º 6.º DA LEI 8/2012 DE 21/02, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº. 22/2015, DE 17/03.-----

Sob proposta do sr. Presidente da Câmara, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade solicitar ao Órgão Deliberativo, nos termos do n.º 3 do art.º 6º da Lei 8/2012 de 21/02, alterada e republicada pela Lei 22/2015 de 17/03, a delegação de competências no Presidente da Câmara da autorização genérica, para assunção de compromissos plurianuais, para os encargos que não excedam o limite de € 99.759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, comprometendo-se o mesmo a cumprir as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/12, de 21/02 e os demais requisitos legais de execução de despesas, bem como remeter informação ao mesmo órgão, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. ---

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1. DIVERSOS

1.1. ADRIANO CARNEIRO & MANUELA – Recuperáveis Têxteis, L.da– Reconhecimento de interesse público municipal – Analisada a informação do Chefe de Divisão da DPGU, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, propor a emissão de declaração de reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da instalação da Unidade de Gestão de Resíduos Têxteis, Plásticos e Papel, localizada no lugar da Costa, da União de Freguesias de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), para instrução do Procedimento de Regularização que a empresa pretende formalizar no âmbito do Decreto-Lei nº. 165/2014, de 05/11, porquanto parte das suas instalações encontram-se localizadas em Espaço Florestal de Produção e em área de classe de risco de incêndio, infringindo o Plano de Diretor Municipal de Lousada.-----**

Submete-se à consideração do Órgão Deliberativo, nos termos da al. a) do nº. 4 do art.º 5º do Decreto-Lei nº. 165/2014, de 05/11, o reconhecimento do interesse público municipal na regularização das instalações fabris da requerente **ADRIANO CARNEIRO & MANUELA – Recuperáveis Têxteis, L.da. ---**

2. LOTEAMENTOS

2.1. Alteração ao lote n.º 3 do Alvará de Loteamento n.º 9/99, em nome de Manuel Nunes da Costa Meireles, sito no lugar de Paços, freguesia de Covas, de que é proprietário do referido por Joaquim António Tristão Meireles, a Andrade - Proc.º 25/L/97.-----

Analisado o pedido em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que a presente alteração está em condições de ser aprovada, de acordo com a informação do Departamento Municipal de Urbanismo datada de 15/04/2015. -----

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E AMBIENTE

1. EMPREITADAS

1.1 “Construção do Centro Escolar de Casais” - Adjudicatário: Edilages, S.A. - Informação n.º 832/DOMA/15.-----

Com base na informação do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo contratual da empreitada em epígrafe, por um período de 44 dias, com carácter gracioso, devendo a obra estar concluída até 31 de maio de 2015. -----

1.2 “Construção do Pavilhão Desportivo Polivalente” - Adjudicatário: Costa & Carreira, L.da. - Informação n.º 757/DOMA/15.-----

Com base na informação do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade ratificar o despacho do sr. Presidente de 09 de abril de 2015, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde da obra, nos termos do n.º 3 art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

1.3 “Construção do Centro Escolar de Caíde de Rei.” -
 Adjudicatário: QTcivil – Engenharia e Reabilitação, S.A. - Informação n.º
 847/DOMA/15.-----

Com base na informação do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo contratual da empreitada em epígrafe, por um período de 20 dias, com carácter gracioso, bem como o plano de trabalhos e plano de pagamentos, devendo a obra estar concluída até 30 de maio de 2015.-----

1.4. “Construção da Variante da Vila de Aparecida – 2.ª Fase.”
 - Adjudicatário: Edilages, S.A. - Informação n.º 849/DOMA/15. -----

Com base na informação do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo contratual da empreitada em epígrafe, por um período de 86 dias, com carácter gracioso, bem como o plano de trabalhos e plano de pagamentos, devendo a obra estar concluída até 19 de junho de 2015.-----

2. DIVERSOS

2.1. “Contrato de Comodato – Centro Cultural e Desportivo da Ordem.” - Informação n.º 779/DOMA/15.-----

Com base na informação do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade ratificar o despacho do sr. Presidente de 09 de abril de 2015, que aprovou o contrato de comodato celebrado entre o Município de Lousada e o Centro Cultural e Desportivo da Ordem, que por extenso se reproduz na Pasta de Apoio ao Livro de Atas, ficando a fazer parte integrante do livro de atas,, para utilização do Gimnodesportivo da Ordem, nos termos do n.º. 3 artº. 35º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.2. “Contrato de Comodato – União de Freguesias de Cernadelo, Lousada S. Miguel e Lousada St.ª Margarida.” -
 Informação n.º 778/DOMA/15.-----

Com base na informação do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade ratificar o despacho do sr. Presidente de 09 de abril de 2015, que aprovou o contrato de comodato celebrado entre o Município de Lousada e a União de Freguesias de Cernadelo, Lousada S. Miguel e Lousada S.ta Margarida, que por extenso se reproduz na Pasta de Apoio ao Livro de Atas, ficando a fazer parte integrante do livro de atas, destinado exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de índole desportiva, cultural e ocupação de tempos livres, nos termos do n.º. 3 artº. 35º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal a ratificação do contrato de comodato em epígrafe, nos termos e para efeitos do disposto na al. j) do n.º. 1 do artº. 25º da Lei n.º. 75/2013, de 12/09. -----

3. Atribuição de subsídios

O sr. vereador dr. Leonel Vieira fez a seguinte observação: -----

“Lamento que só agora o município se disponibilize a começar a pagar às Juntas de Freguesia que já construíram as suas casas Mortuárias. -----

E parece-me, salvo melhor opinião, só o estão a fazer agora porque diria que foram quase que ameaçados pelo Pároco da Freguesia de Lodares porque deu um prazo para a Junta de Freguesia construir a casa mortuária e só por isso é que estão a atribuir às Juntas de Freguesia as construções que já fizeram.” -----

Gostava de saber quais foram os critérios para chegar a estes valores, neste caso de Macieira e Caíde de Rei? -----

Com a conversa que tive com o sr. Presidente da Junta de Macieira ele disse-me que não transmitiu qualquer informação de custos que já teve e que ainda vai ter para concluir as obras.” -----

O sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

“Antes de mais, e já disse isso numa reunião anterior, a Câmara não deve nada às Juntas de Freguesia de Macieira e Silvares relativamente a casas mortuárias. Essas duas juntas de freguesia tomaram a liberdade de levar a efeito as obras de remodelação, num caso, e de construção de raiz, noutra caso, para ali acomodar as casas mortuárias, mas fizeram-no à

revelia daquilo que a Câmara sempre disse. Sempre lhes foi dito, antes de avançarem com aqueles investimentos, que nessa altura não havia disponibilidade orçamental para apoiar aqueles projetos. Se as Juntas de Freguesia decidiram avançar foi a expensas próprias, naturalmente com a expectativa de um dia virem a receber como as outras freguesias receberam, mas isso não permite concluir que a Câmara ficou em dívida. Repudio completamente essa afirmação. A Câmara não deve coisa nenhuma. Aliás, até era legítimo nós apoiarmos agora outras e detrimento dessas, porque se avançaram foi à revelia da Câmara. Não o fazemos, nem o faríamos, por uma questão de respeito institucional que, aliás, não tiveram connosco.-----

Queria ainda dizer, que estas propostas não surgem porque o sr. Padre nos ameaçou. O sr. Padre de Lodaes, por quem tenho muita estima, seria incapaz de fazer isso. A decisão de apresentar estas propostas resulta sobretudo da consciência da necessidade destas obras para as freguesias e de um esforço adicional que estamos a fazer para se arranjar forma de se conseguir dotação orçamental para fazer face ao problema-----

Quanto à questão da metodologia, ela já tem seguramente mais de dois mandatos. Sempre foi igual e eu faço questão de a manter, por uma questão de equidade e justiça. A metodologia que foi seguida foi a de definir uma taxa de comparticipação de 80% do investimento, até ao máximo elegível de 70.000€. No caso de Lodaes e Silvares, dado que o investimento é superior a 70.000 €, a comparticipação da Câmara será de 56.000€. Se porventura a Junta A ou B entender fazer uma solução mais onerosa, a Câmara, seguramente, não vai acompanhar esse investimento.-

A questão que se coloca no caso de Macieira e de Caíde é que os investimentos ficam aquém dos 70 mil euros. Em tempos, o sr. Presidente da Junta de Freguesia de Macieira deu-me nota de que tinha expectativa de vir a receber os 56 mil euros porque com esse dinheiro iria conseguir pagar algumas dívidas da Junta de Freguesia. O que eu lhe disse na altura, foi que por muita vontade que tenha de o ajudar, isso não seria possível porque, desde logo, seria ilegal. As Câmaras não podem fazer transferências para as Juntas para pagar dívidas. As Câmaras podem apoiar as Juntas de Freguesia, ao abrigo da Lei, para executar uma determinada obra de interesse para a freguesia. Por outro lado há um histórico que tem de ser respeitado, a metodologia é para continuar”.-----

O sr. vereador dr. Leonel Vieira fez a seguinte observação: -----

“Apesar do que eu vou dizer porque é a nossa opinião e já a tenho formada há algum tempo, nós vamos votar a favor mesmo dos subsídios para a casa mortuária de Macieira e também para a de Caíde de Rei, obviamente, eles tinham dinheiro, só por isso já mereciam o nosso voto

favorável mas, o que eu vou dizer aqui também se aplica no caso de Caíde de Rei. -----

De facto, em Macieira concordo com a solução encontrada porque com poucos recursos conseguiu um excelente espaço para a Casa Mortuária. -----

No caso de Caíde de Rei podemos até valorizar a situação encontrada, porque com poucos recursos conseguiu resolver o problema, o que o enaltece, independentemente de achar que não seria o sítio ideal, mas esse é um assunto para outra conversa. -----

Infelizmente o sr. Presidente da Câmara não pensa assim pois está a penalizar, na nossa opinião a Freguesia de Macieira e de Caíde de Rei pelos montantes que vai atribuir. -----

O sr. Presidente está a penalizar a freguesia de Caíde de Rei e de Macieira porque estes executivos fizeram uma boa gestão dos seus recursos financeiros. Quero ainda lembrar que a Junta de Freguesia de Meinedo também não recebeu os 56 mil euros e, na nossa opinião, também tem direito a eles, a casa mortuária de Meinedo não teve qualquer apoio financeiro do Município, e todas as freguesias têm de ter tratamento igual. Sei que o sr. Presidente não comunga da mesma, nós entendemos que o Município devia dar os 56 mil euros a todas as freguesias e elas faziam a obra em função desse valor, a Câmara apenas teria de confirmar e fiscalizar que o equipamento foi construído. -----

O sr. vereador dr. Gaspar sugeriu:-----

“Apenas sugiro, que se defina os anos, 2016 ou 2017 e retirar os seguintes, se puder assumir em 2016 é preferível”. -----

O sr. Presidente referiu: -----

“Fica 2016. -----

“Relativamente a este assunto, acho que ninguém nos pode acusar de estarmos a discriminar quem quer que seja, antes pelo contrário. A ideia ou proposta apresentada pelos senhores vereadores da Coligação não tem sustentação legal. A Câmara não pode limitar-se a dar um subsídio ou um cheque à Junta para ela fazer o que bem entender. Não estamos aqui para interferir com as soluções das Juntas de Freguesia, que são soberanas nas soluções que encontraram. Mas, também não poderemos atribuir um subsídio de valor superior ao custo da obra. Isso seria uma tremenda ilegalidade. -----

Todos nós temos direito às nossas opiniões. As juntas foram soberanas nas suas opções, umas foram mais comedidas nos investimentos, outras menos. Eu também fui eleito para decidir e para decidir em consciência e tratar todas as freguesias de forma igual e estaria a ter uma atitude completamente discriminatória se agora alterasse a meio do jogo todas as regras e entregasse um subsídio de 56 mil euros a todas para elas fazerem o que bem entendessem com esse valor. Nunca foi esse o espírito, foi sempre

comparticipar 80% do investimento que realizassem até ao limite de 56 mil euros de apoio. Julgo que não há razão nenhuma para se alterar esse procedimento. Estaríamos a penalizar, isso sim, as outras freguesias que se sujeitaram às regras definidas por unanimidade pela Câmara. -----

Quanto à questão de Meinedo, por essa ordem de ideias abriríamos uma caixa de pandora. Por esse caminho, a Câmara teria que participar mil e uma obras. Se fossemos por aí, entraríamos num caminho demasiado estreito do qual nunca sairíamos. Imagine-se o que seria se todas as freguesias reclamassem um Pavilhão Gimnodesportivo, tal como o que existe em Meinedo, participado por esta Câmara. -----

Tive a oportunidade de dizer ao sr. Presidente da Junta que percebo e admiro a capacidade proactiva dele tentar encontrar receitas, mas não podemos ir por aí."-----

3.1. “Construção da Casa Mortuária de Lodares.” - Informação n.º 841/DOMA/15. -----

Com base na informação do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aceitar a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Lodares, no valor de 56.000,00 €, a serem transferidos nos anos de 2015 (20.000,00€) e 2016 (36.000,00€), para construção da Casa Mortuária de Lodares. -----

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal a aprovação da atribuição do subsídio referido, nos termos e para efeitos do disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, bem como autorização para a assunção de compromisso plurianual para os anos de 2015 e 2016, para cumprimento do disposto no artigos 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei 22/2015 de 17/03, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/06.-----

3.2. “Construção da Casa Mortuária de Silvares.” - Informação n.º 842/DOMA/15. -----

Com base na informação do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aceitar a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Silvares no valor de 56.000,00 €, a serem transferidos nos anos de 2015 (20.000,00€) e 2016 (36.000,00€), para construção da Casa Mortuária de Silvares.-----

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal a aprovação da atribuição do subsídio referido, nos termos e para efeitos do disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, bem como autorização para a assunção de compromisso plurianual para os anos de 2015 e 2016, para

cumprimento do disposto no artigos 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei 22/2015 de 17/03, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/06.-----

3.3. “Construção da Casa Mortuária de Macieira.”- Informação n.º 843/DOMA/15.-----

Com base na informação do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aceitar a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Macieira no valor de 33.825,61 €, a serem transferidos nos anos de 2015 (20.000,00€) e 2016 (13.825,61€), para construção da Casa Mortuária de Macieira. -----

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal a aprovação da atribuição do subsídio referido, nos termos e para efeitos do disposto na al. j) do n.º 1 do artº. 25º da Lei n.º. 75/2013, de 12/09, bem como autorização para a assunção de compromisso plurianual para os anos de 2015 e 2016, para cumprimento do disposto no artigos 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei 22/2015 de 17/03, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/06.-----

3.4. “Construção da Casa Mortuária de Caíde de Rei.” - Informação n.º 844/DOMA/15.-----

Com base na informação do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aceitar a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Caíde de Rei no valor de 22.125,27 €, a serem transferidos nos anos de 2015 (20.000,00€) e 2016 (2.125,27€), para construção da Casa Mortuária de Caíde de Rei. -----

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal a aprovação da atribuição do subsídio referido, nos termos e para efeitos do disposto na al. j) do n.º 1 do artº. 25º da Lei n.º. 75/2013, de 12/09, bem como autorização para a assunção de compromisso plurianual para os anos de 2015 e 2016, para cumprimento do disposto no artigos 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei 22/2015 de 17/03, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/06.-----

4. Regime único para tarifas sociais de abastecimento de água e águas residuais – Tarifa de disponibilidade de água e saneamento dos utilizadores domésticos finais

3.1. Adelino José Bessa Mendes – Torno, consumidor nº. 8863, solicita a isenção/redução do pagamento da tarifa de disponibilidade de água e saneamento dos utilizadores domésticos finais.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, deferir o pedido de redução da tarifa de disponibilidade de água, em 50%, por insuficiência económica, do consumidor em destaque, tendo por base o parecer técnico emitido pela Divisão de Ação Social nº. 113, datado de 02/04/2015. -

4. Resíduos Sólidos Urbanos

4.1. Adelino José Bessa Mendes – Torno, consumidor nº. 8863, solicita a redução do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, por insuficiência económica.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que o utente em destaque deverá ser alvo de redução por insuficiência económica, tendo por base o parecer técnico emitido pela Divisão de Ação Social nº. 112/, do dia 02/04/2015.-----

4.2. Maria Fernanda Mendes Silva – Caíde de Rei, utente nº. 2369, solicita a redução do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, por insuficiência económica.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que o utente em destaque deverá ser alvo de redução por insuficiência económica, tendo por base o parecer técnico emitido pela Divisão de Ação Social nº. 481, do dia 09/04/2015.-----

4.3. Ana Cristina Ribeiro Moniz - Torno, utente nº. 21362, solicita a redução do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, por insuficiência económica.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que o utente em destaque deverá ser alvo de redução por insuficiência económica,

tendo por base o parecer técnico emitido pela Divisão de Ação Social nº. 114, do dia 02/04/2015.-----

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

1. AÇÃO SOCIAL

1.1. PROGRAMA REALOJAMENTO

1.1.1. Proposta da sr^a. vereadora do pelouro da ação social dr^a. Cristina Moreira para o reajuste do valor da renda mensal da arrendatária do empreendimento habitacional de Meinedo, a partir de 01 de junho de 2014, nos seguintes termos: -----

Empreendimento de Meinedo

- **Maria Celeste Moreira Magalhães - reajuste do valor da renda de 16,99€ para 17,00€.**-----

- **Carla Manuela Pereira Silva – reajuste do valor da renda de 6,21€ para 5,00€.**-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o proposto. -----

1.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

1.2.1. Proposta da sr^a. vereadora do pelouro da ação social dr^a. Cristina Moreira para a aprovação da atribuição de um subsídio à Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Meinedo, no valor de 1 500,00€, para colmatar despesas decorrentes da organização do almoço do 2º. Campeonato por equipas de Boccia Sénior do concelho de Lousada.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos consignados. -----

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

1. EDUCAÇÃO

1.1. TRANSPORTES ESCOLARES

1.1.1. Proposta do sr. vereador do pelouro da educação, dr. António Augusto dos Reis Silva, para que a Câmara Municipal delibere no sentido de remeter à Assembleia Municipal a autorização para a assunção de compromissos plurianuais para a aquisição de serviço de transportes escolares, em transporte coletivo de passageiros (passes escolares), assim repartidos:-----

- ano de 2015 – 172.000,00€;-----
- ano de 2016 – 283.000,00€.-----

Analísada a proposta em destaque, **deliberou o Órgão Executivo por unanimidade, solicitar autorização da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais da aquisição de serviços de transportes escolares, em transporte coletivo de passageiros (passes escolares), nos termos da alínea c) do nº. 1 do artº. 6º. da Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de junho, conforme os valores referidos, e cuja despesa resultante desta aquisição tem enquadramento na rubrica 05.01/02.02.10. -----**

2. DESPORTO

2.1. AD LOUSADA

2.1.1. **Atribuição de um subsídio no valor de 2.000€ destinado a apoiar as necessidades decorrentes da execução do plano de atividade. -----**

Sob proposta do sr. vereador do pelouro do desporto, dr. António Augusto dos Reis Silva, **deliberou o Órgão Executivo por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 2.000,00€ à Associação Desportiva de Lousada.-----**

2.2. Concurso de fotografia

2.2.1. Realização de um concurso de fotografia "Sentir Lousada no Desporto".-----

Proposta do sr. vereador do pelouro do desporto para a realização de um concurso de fotografia, denominando ao tema "Sentir Lousada no Desporto", bem como as normas e ficha de participação.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos consignados. -----

2.3. Lousada Séc. XXI

2.3.1. Proposta do sr. vereador do pelouro do Desporto para apreciação e aprovação dos **instrumentos de prestação de contas da Lousada Séc. XXI – Actividades Desportivas e Recreativas – Sociedade Unipessoal, Lda. EM relativos ao exercício de 2014, bem como a certificação legal de contas, relatório e parecer do fiscal único.**-----

Analizados os documentos em destaque, que por extensos se dão como reproduzidos, por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, **deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprová-los, bem como expressar um voto de confiança nos órgãos da administração e fiscalização da referida empresa municipal, nos termos e para efeitos do n.º 1 do art.º 455º do Código das Sociedades Comerciais (ex vi, art.º 21º da Lei n.º 50/2012, de 31/08).** -----

Não obstante o deliberado, a Câmara Municipal insta o Conselho de Administração para a necessidade de cumprimento dos objetivos e metas constantes do contrato-programa de 2015, bem como das medidas corretivas propostas no sentido de obter resultados anuais equilibrados, conforme o deliberado na reunião da Câmara Municipal de 07 de abril de 2014, e das referidas pelo Órgão de Administração no ponto 3 do Relatório de Gestão. -----

Abstiveram-se os senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva. -----

O sr. Presidente referiu para a ata que: -----

"Nos termos da lei o representante do Município na Assembleia Geral tem de expressar um voto de confiança nos órgãos de administração e fiscalização da empresa. Assim, em função daquilo que é o estado da empresa entendemos que há condições para dar a volta a esta situação e para a empresa sair por si deste problema. Em função da previsão de diminuição da despesa nas faturas do gás e da eletricidade, cujo valor é significativo, estou convencido que a empresa vai dar a volta."-----

O sr. vereador dr. Agostinho Gaspar mencionou que: -----
“Nesse contexto de confiança abstemo-nos sempre na esperança de que as coisas corram bem.-----
Nós sentimos na prática, que, de facto, aquela empresa é uma empresa municipal e deixar que ela “morra” é uma pena.” -----

2.4. WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2015 – SUPER SPECIAL STAGE DE LOUSADA

2.4.1. Celebração de protocolo de colaboração WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2015 – SUPER SPECIAL STAGE DE LOUSADA, com Município de Lousada, Clube Automóvel de Lousada e Automóvel Clube de Portugal.-----

Analisado o documento em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar o protocolo nos termos em que se encontra redigido.

3. CULTURA

3.1. Banda Musical de Lousada

3.1.1. Aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre esta Autarquia e a Banda Musical de Lousada.-----

Analisada a minuta do protocolo em destaque, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprová-lo, cujo objeto pressupõe a atribuição de um subsídio no valor de 900,00€, à BML, por cada contratação, efetuada com as Comissões de Festas das Freguesias do Concelho para o ano 2015, salvo com a Comissão de Festas do Concelho de Lousada (Festa do sr. dos Aflitos.)-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar o protocolo em apreço.-----

Para os efeitos consignados no nº. 2 do artº. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09, foi elaborada a presente ata, a qual foi aprovada por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos. -----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezassete horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata e eu _____ a redigi e assino.-----

